

2ª VIA

371001-C1/ 2008-18736/ INVALIDEZ



2ª VARA
FLS. 110
Mombaca

20 JAN 2017

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOMBACA/CE

COMARCA DE MOMBACA
SECRETARIA DA 2ª VARA

Processo: 1079-07.2008.8.06.0126

Recebido hoje as 11 h 30 min
Protocolado sob o nº 336/2017
Mombaca-CE, 31/01/17

Visto

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre informar, que no dia 03/06/2016 fora expedido Ofício de transferência direta ao Banco do Brasil S/A. para que procedesse com a transferência da monta de R\$ 3.012,55 (três mil doze reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista o pagamento realizado em duplicidade. No entanto, a mesma não pode ser realizada, ao passo que os valores ali disponíveis foram transferidos para o Banco do Nordeste do Brasil, conforme resposta ao ofício de fls.108.

Comprovante de Resgate Justiça Estadual		
Numero de Protocolo	:	00000000010295981
Processo	:	2008001456535
Numero do Alvará	:	914/2012_011
Data do Alvará	:	24/09/2012
Data do Levantamento	:	14/11/2012
Beneficiário	:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ	:	09.444.530/0001-01
Agência do Resgate	:	0008 S.PUBLICO FORTALEZA
DADOS DO RESGATE		
Valor do Capital	:	R\$ 3.012,55
Valor dos Rendimentos	:	R\$ 716,06
Valor Bruto Resgate	:	R\$ 3.728,61
Valor do IR	:	R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate	:	R\$ 3.728,61
DADOS DO CRÉDITO		
Finalidade	:	Transf. entre Bancos
Banco	:	BANCO DO NORDESTE DO BRAS
Agência	:	0152
Conta	:	0011298-7
Titular da Conta	:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ	:	09.444.530/0001-01
Valor Tarifa	:	R\$ 13,20
Valor Liq. Pagamento	:	R\$ 3.715,41
Data do Pagamento	:	19/11/2012
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Conta Resgatada	:	1500112282631
Autenticação Eletrônica: A18B73BE4D844BD4		
Acesse seus comprovantes diretamente no site		
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços		
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.		
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-		
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.		

Ante o exposto, vem requer a V. Exa., que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL para que realize a transferência do montante de R\$ 3.012,55 (três mil doze reais e cinquenta e cinco centavos) e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do BANCO DO BRASIL S/A.

2ª VARA

FLS. 120

371001- C1/ 2008-18736/ INVALIDEZ



2ª VARA
FLS. 111
CC PABLO

20 JAN 2017

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOMBACA/CE

Processo: 1079-07.2008.8.06.0126

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre informar, que no dia 03/06/2016 fora expedido Ofício de transferência direta ao Banco do Brasil S/A. para que procedesse com a transferência da monta de R\$ 3.012,55 (três mil doze reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista o pagamento realizado em duplicidade. No entanto, a mesma não pode ser realizada, ao passo que os valores ali disponíveis foram transferidos para o Banco do Nordeste do Brasil, conforme resposta ao ofício de fls.108.

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo	:	00000000010295981
Processo	:	2008001456535
Numero do Alvará	:	914/2012_011
Data do Alvará	:	24/09/2012
Data do Levantamento	:	14/11/2012
Beneficiário	:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ	:	09.444.530/0001-01
Agência do Resgate	:	0008 S.PUBLICO FORTALEZA

DADOS DO RESGATE		
Valor do Capital	:	R\$ 3.012,55
Valor dos Rendimentos	:	R\$ 716,06
Valor Bruto Resgate	:	R\$ 3.728,61
Valor do IR	:	R\$ 0,00
Valor Líquido Resgate	:	R\$ 3.728,61

DADOS DO CRÉDITO		
Finalidade	:	Transf. entre Bancos
Banco	:	BANCO DO NORDESTE DO BRAS
Agência	:	0152
Conta	:	0011298-7
Titular da Conta	:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ	:	09.444.530/0001-01
Valor Tarifa	:	R\$ 13,20
Valor Liq. Pagamento	:	R\$ 3.715,41
Data do Pagamento	:	19/11/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada	:	1500112282631
-----------------	---	---------------

Autenticação Eletrônica: A18B73BE4D844BD4

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

Ante o exposto, vem requer a V. Exa., que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL para que realize a transferência do montante de R\$ 3.012,55 (três mil doze reais e cinquenta e cinco centavos) e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do BANCO DO BRASIL S/A.

Após a realização da transferência direta nas contas da Ré, requerer à V.Exa., a determinação através expedição de ofício ao Banco depositante para que junte aos autos o respectivo COMPROVANTE DA TRANSFERÊNCIA REALIZADA ATRAVÉS DE TED DA QUANTIA EXPEDIDA MEDIANTE ALVARÁ ELETRÔNICO, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada, para identificação nas contas do réu.

Desta forma, caso V. Exa., entenda de modo diverso que, o respectivo Alvará seja expedido em nome da Ré e discriminado por extenso o nome do patrono DR. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.752, para levantamento do ALVARÁ EXPEDIDO .

Por derradeiro, requer, ainda, a peticionante seja observado o nome do advogado DR. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, inscrito na OAB/CE sob o nº 27954-A e DR. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.752, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MOIMBAÇA, 17 de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 0000000010295981
 Processo : 200801456535
 Numero do Alvará : 914/2012_011
 Data do Alvará : 24/09/2012
 Data do Levantamento : 14/11/2012
 Beneficiário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
 CPF/CNPJ : 09.444.530/0001-01
 Agência do Resgate : 0008 S.PUBLICO PORTALEIRA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 3.012,55
 Valor dos Rendimentos : R\$ 716,06
 Valor Bruto Resgate : R\$ 3.728,61
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 3.728,61

DADOS DO CRÉDITO

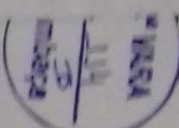
Finalidade : Transf. entre Bancos
 Banco : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
 Agência : 0152
 Conta : 0011298-7
 Titular da Conta : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
 CPF/CNPJ : 09.444.530/0001-01
 Valor Tarifa : R\$ 13,20
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 3.715,41
 Data do Pagamento : 19/11/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 1500112282631

Autenticação Eletrônica: A189735F0844BD4
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bj.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

007-17436



2ª VARA
FLS. 120
Mombaca

em 5 de Junho SEC IVOL

2ª VARA
FLS. 116
Mombaca

2ª VARA
FLS. 114
Mombaca



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete, Mombaca/CE

CEP.: 63.610-000 – Fone/Fax: (88) 3583-1217 – E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br

PROCESSO: Nº 1079-07.2008.8.06.0126

DESPACHO

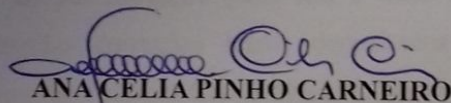
Vistos em conclusão.

Renove-se o ofício de fl. 106, desta feita ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., anexando ao mesmo as informações prestadas pelo Banco do Brasil S.A. às fls. 108/109.

Empós, ARQUIVE-SE, com as devidas baixas.

Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários.

Mombaca-CE, 20 de junho de 2017.


ANACELIA PINHO CARNEIRO

Juíza de Direito Respondendo

2ª VARA
FLS. 120
Mombaca

Adm 5 Av Junta SEC IVOL

2ª VARA
FLS. 116



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2.ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete, Mombaca/CE
CEP.: 63.610-000 – Fone/Fax: (88) 3583-1217 – E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br

2ª VARA
FLS. 115
Mombaca

Ofício nº 761/2017

Mombaca-CE, 24 de Julho de 2017.

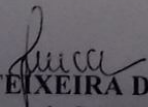
Ref. ao Processo Nº 1079-07.2008.8.06.0126/0.

Senhor(a) Gerente,

De ordem da MM. Juíza respondendo por esta 2ª Vara de Mombaca-CE, a Dra. Ana Célia Pinho Carneiro, **REQUISITO** a Vossa Senhoria que proceda à transferência do valor de **R\$ 3.012,55 (três mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, com as devidas correções legais depositados em conta judicial de nº 1500112282631 em nome de Antônio Carlos Silva do Nascimento para a conta bancária da Promovida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, conta corrente nº 644000-2, Agência nº 1769-8 do Banco Brasil, conforme transferência realizada pelo Banco do Brasil informada no ofício, cuja cópia segue em anexo.

Solicito, por oportuno, que, quando da resposta deste ofício mencionar o número do processo acima referido.

Atenciosamente,


JÉSSICA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

Assino de ordem da MM Juíza Auxiliar Respondendo por esta 2ª Vara

Ao (À) Senhor(a):
Gerente do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Mombaca-CE.

RECEBI
EM: 31/07/2017.

Erivaldo Teixeira Cavalcante
Gerente Geral M1
BNB Mombaca - Ce

2ª VARA

FLS 120

Mombaca

Ass 5 de Agosto SEC IVOL

2ª VARA
FLS 116
Mombaca



ÉTICA
EU E VOCÊ SOMOS
OS RESPONSÁVEIS

Ofício 2017/0113-074

Mombaca CE, 01 de agosto de 2017

À senhora
JÉSSICA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
2ª Vara da Comarca de Mombaca
Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete
63610-000 Mombaca-CE

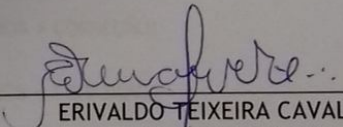
COMARCA DE MOMBACA
SECRETARIA DA 2ª VARA
Recebido hoje às 10 h 35 min
Protocolado sob o nº 2.502/2017
Mombaca-CE, 03/08/17

Assunto: Referente ao processo nº 1079-07.2008.8.06.0126/0

Senhora Diretora de Secretaria

1. Reportamo-nos aos termos do ofício nº 761/2017, para informar que deixamos de cumprir a ordem judicial, uma vez que o saldo da conta judicial nº 1500112282631 foi transferido para a Caixa Econômica Federal, conta centralizadora 4030.040.01548231-0 em 17/02/2016, conforme extrato em anexo.

Atenciosamente,


ERIVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE
Gerente da Agência de Mombaca-ce

Rua Antonio Jaime Benevides, 39, Centro
63610-000-Mombaca-CE Brasil
Fone: (88) 3583-1114
SAC: 0800.7283030 - Ouvidoria: 0800.0333033
E-mail: relacionamento@bnb.gov.br
Homepage: www.bancodonordeste.gov.br

Depósito Judicial

Consulta de Extrato de Conta Judicial

Filtro Selecionado:

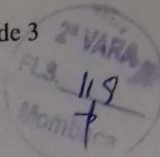
Número da Conta 908834

Data do Extrato 01/01/2010 à 01/08/2017

Dados da Conta

Réu COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Autor ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIM
Agência 152

Data	Histórico	Agência	Valor Lançamento	Tipo
	SALDO ANTERIOR		0,00	(+)
19/11/2012	Depósito Judicial - via BNB	152	3.715,41	(+)
	SALDO		3.715,41	(+)
30/11/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		6,71	(+)
	SALDO		3.722,12	(+)
31/12/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		18,97	(+)
	SALDO		3.741,09	(+)
31/01/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,07	(+)
	SALDO		3.760,16	(+)
28/02/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,30	(+)
	SALDO		3.777,46	(+)
28/03/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,38	(+)
	SALDO		3.794,84	(+)
30/04/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		20,59	(+)
	SALDO		3.815,43	(+)
31/05/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,44	(+)
	SALDO		3.834,87	(+)
28/06/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,65	(+)
	SALDO		3.852,52	(+)
31/07/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		21,79	(+)
	SALDO		3.874,31	(+)
30/08/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,15	(+)
	SALDO		3.893,46	(+)
30/09/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		20,04	(+)
	SALDO		3.913,50	(+)
31/10/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		22,84	(+)
	SALDO		3.936,34	(+)
29/11/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,69	(+)
	SALDO		3.956,03	(+)
31/12/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		22,66	(+)
	SALDO		3.978,69	(+)
31/01/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		24,58	(+)



	SALDO	4.003,27 (+)
		20,72 (+)
28/02/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.023,99 (+)
	SALDO	21,70 (+)
31/03/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.045,69 (+)
	SALDO	21,73 (+)
30/04/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.067,42 (+)
	SALDO	22,56 (+)
30/05/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.089,98 (+)
	SALDO	22,87 (+)
30/06/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.112,85 (+)
	SALDO	25,25 (+)
31/07/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.138,10 (+)
	SALDO	22,32 (+)
29/08/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.160,42 (+)
	SALDO	25,59 (+)
30/09/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.186,01 (+)
	SALDO	25,01 (+)
31/10/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.211,02 (+)
	SALDO	21,47 (+)
28/11/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.232,49 (+)
	SALDO	27,28 (+)
31/12/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.259,77 (+)
	SALDO	24,82 (+)
30/01/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.284,59 (+)
	SALDO	20,58 (+)
27/02/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.305,17 (+)
	SALDO	27,96 (+)
31/03/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.333,13 (+)
	SALDO	26,01 (+)
30/04/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.359,14 (+)
	SALDO	25,77 (+)
29/05/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.384,91 (+)
	SALDO	30,94 (+)
30/06/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.415,85 (+)
	SALDO	32,60 (+)
31/07/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.448,45 (+)
	SALDO	31,15 (+)
31/08/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.479,60 (+)
	SALDO	30,71 (+)
30/09/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.510,31 (+)
	SALDO	29,66 (+)
30/10/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.539,97 (+)
	SALDO	29,17 (+)
30/11/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.569,14 (+)
	SALDO	33,48 (+)
31/12/2015	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.602,62 (+)
	SALDO	28,16 (+)
29/01/2016	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	4.630,78 (+)
	SALDO	

2ª VARA
FLS 119
Nicolau

17/02/2016 Saque - via TED

152

RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)

SALDO

4.647,84 (-)

17,06 (+)

4.630,78 (+)

Saldo Previsto

0,00

Saldo Bloqueado

0,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA

DESPACHO

Vistos etc.

Renove-se o ofício de fls. 106, desta feita à Caixa Econômica Federal, anexando ao mesmo as informações prestadas pelo Banco do Brasil S/A (fls. 108/109) e pelo Banco do Nordeste (fls. 116).

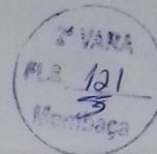
Após, arquivem-se os autos, com as devidas baixas.

Cumpra-se.

Mombaca, 24 de outubro de 2017.

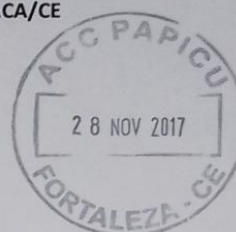
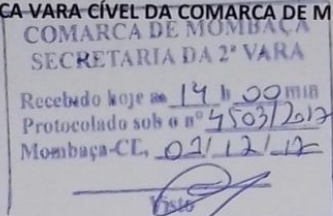
Ramon Aranha da Cruz
Juiz Substituto Titular

Adm S exp. J



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOMBACA/CE

Processo: 2008001456535



COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que segue:

Ofício nº 397/2016. Mombaca, 11 de agosto de 2016.

Processo nº 1079-07.2008.8.06.0126/0
 Ação de Cobrança
 Requerente: Antonio Carlos Silva do Nascimento
 Requerido: Companhia Excelsior de Seguros

Sr. Gerente,

Pelo presente expediente, **REQUISITO** a Vossa Senhoria que proceda a transferência do valor de R\$ 3.012,55 (três mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos) com as devidas correções legais depositados em conta judicial no nome de Antônio Carlos Silva do Nascimento para a conta bancária da Promotora SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, conta corrente nº 6440001-2, Agência nº 1769-8 do Banco do Brasil S/A.

Solicito, por oportuno, que, quando da resposta deste ofício mencionar o número do processo acima referido.

Atenciosamente,

João Barbosa de Araújo
 Diretora de Secretária

Assino de ordem do MM Juiz Substituto Respondendo por esta 2ª Vara

122
5

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA

DESPACHO

Vistos etc.

Renove-se o ofício de fls. 106, desta feita à Caixa Econômica Federal, anexando ao mesmo as informações prestados pelo Banco do Brasil S/A (fls. 108/109) e pelo Banco do Nordeste (fls. 116).

Após, arquivem-se os autos, com as devidas baixas.

Cumpra-se.

Mombaca, 24 de outubro de 2017.

Ramon Aranha da Cruz
Juiz Substituto Titular

Inicialmente vem requerer a V. Exa., que seja determinado que o banco depositante (Caixa Econômica Federal) junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada, para identificação nas contas da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, transferência na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do BANCO DO BRASIL S.A., no montante atualizado, no valor de R\$ R\$4.630,78 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) e SUAS CORREÇÕES MONETÁRIAS.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/CE 27954-A e FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOMBACA, 27 de novembro de 2017.

João Barbosa

OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR

OAB/CE 14752



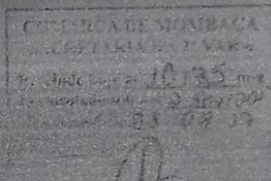


Ofício 2017/0113-074

ÉTICA
EU E VOCE SOMOS
OS RESPONSÁVEIS

Mombuca CE, 01 de agosto de 2017

A senhora
JESSICA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
2ª Vara da Comarca de Mombuca
Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Saleté
63610-000 Mombuca - CE



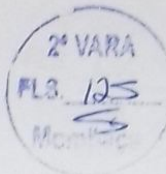
Assunto: Referente ao processo nº 1079-07.2008.8.06.0126/0

Senhora Diretora de Secretaria

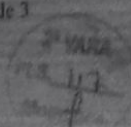
1. Reportamo-nos aos termos do ofício nº 761/2017, para informar que deixamos de cumprir a ordem judicial, uma vez que o saldo da conta judicial nº 1500112282631 foi transferido para a Caixa Econômica Federal, conta centralizadora 4030.040.010-16231-0 em 17/02/2016, conforme extrato em anexo.

Atenciosamente,

ERIVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE
Gerente da Agência de Mombuca-CE



Página 1 de 3



Depósito Judicial

Consulta de Extrato de Conta Judicial

Filtro Selecionado:

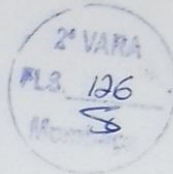
Número da Conta 908834

Data do Extrato 01/01/2013 à 31/08/2017

Dados da Conta

Réu COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Autor ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Agência 152

Data	Histórico	Agência	Valor Lançado em	Tipos
	SALDO ANTERIOR		0,00	(+)
19/11/2012	Depósito Judicial - 152	152	3.210,00	(+)
	SALDO		3.210,00	(+)
30/11/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		0,11	(+)
	SALDO		3.210,11	(+)
31/12/2012	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		18,07	(+)
	SALDO		3.228,18	(+)
31/01/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		16,01	(+)
	SALDO		3.244,19	(+)
28/02/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,30	(+)
	SALDO		3.261,49	(+)
28/03/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,38	(+)
	SALDO		3.278,87	(+)
30/04/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		20,59	(+)
	SALDO		3.300,46	(+)
31/05/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,44	(+)
	SALDO		3.319,90	(+)
28/06/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		17,65	(+)
	SALDO		3.337,55	(+)
31/07/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		21,79	(+)
	SALDO		3.359,34	(+)
30/08/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,15	(+)
	SALDO		3.378,49	(+)
30/09/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		20,04	(+)
	SALDO		3.398,53	(+)
31/10/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		22,84	(+)
	SALDO		3.421,37	(+)
29/11/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		19,69	(+)
	SALDO		3.441,06	(+)
31/12/2013	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		22,86	(+)
	SALDO		3.463,92	(+)
31/03/2014	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)		24,58	(+)



Página 2 de 3

	SALDO	4.003,27 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20,72 (+)
28/02/2014	SALDO	4.023,99 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21,70 (+)
31/03/2014	SALDO	4.045,69 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21,73 (+)
30/04/2014	SALDO	4.067,42 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22,56 (+)
30/05/2014	SALDO	4.089,98 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22,87 (+)
30/06/2014	SALDO	4.112,85 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	23,24 (+)
31/07/2014	SALDO	4.136,10 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	22,32 (+)
29/08/2014	SALDO	4.160,42 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	25,59 (+)
30/09/2014	SALDO	4.186,01 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	25,01 (+)
31/10/2014	SALDO	4.211,02 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	21,47 (+)
28/11/2014	SALDO	4.232,49 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	27,28 (+)
31/12/2014	SALDO	4.259,77 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	24,82 (+)
30/01/2015	SALDO	4.284,59 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	20,50 (+)
27/02/2015	SALDO	4.305,10 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	25,24 (+)
31/03/2015	SALDO	4.330,34 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	36,01 (+)
30/04/2015	SALDO	4.366,35 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	25,77 (+)
29/05/2015	SALDO	4.392,12 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	30,94 (+)
30/06/2015	SALDO	4.415,85 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	32,60 (+)
31/07/2015	SALDO	4.448,45 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	31,15 (+)
31/08/2015	SALDO	4.479,60 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	30,71 (+)
30/09/2015	SALDO	4.510,31 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	29,66 (+)
30/10/2015	SALDO	4.539,97 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	29,17 (+)
30/11/2015	SALDO	4.569,14 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	33,48 (+)
31/12/2015	SALDO	4.602,62 (+)
	RENDIMENTO (JUROS + CORREÇÃO)	38,16 (+)
29/01/2016	SALDO	4.630,78 (+)

2ª VARA
 FL. 127
 8

17/02/2016	Saque - via TED	152	4.647,84	(-)
	RENDIMENTO (JÚROS + CORREÇÃO)		17,06	(+)
	SALDO		4.630,78	(+)
Saldo Previsto			0,00	
Saldo Bloqueado			0,00	

2ª VARA
 119
 Juiz



2ª VARA
FL. 108
Mombaca



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA

DESPACHO

Vistos etc.

Renove-se o ofício de fls. 106, desta feita à Caixa Econômica Federal, anexando ao mesmo as informações prestadas pelo Banco do Brasil S/A (fls. 108/109) e pelo Banco do Nordeste (fls. 116).

Após, arquivem-se os autos, com as devidas baixas.

Cumpra-se.

Mombaca, 24 de outubro de 2017.

Ramon Aranha da Cruz
Juiz Substituto Titular

2ª VARA
FLS. 129
Mombaca

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA

Rua Silvino Lopes e Sá Dinvides, s/n, Vila Safete, Mombaca/CE

C.P. 61.460-000 - Fone/Fax: (88) 3.81.1212 - E-mail: rjv@tjce.jus.br

Ofício nº 397/2015

Mombaca, CE, 01 de junho de 2015.

Processo nº 1079-07.2009.8.06.0125-0
Ação de Cobrança
Requerente: Antônio Carlos Silva do Nascimento
Requerido: Companhia Exterior de Seguros

Sr. Gerente,

Pelo presente expediente, **REQUISITO** a Vossa Senhoria que proceda a transferência do valor de R\$ 3.012,35 (três mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos) com as devidas correções legais depositados em conta judicial no nome de Antônio Carlos Silva do Nascimento para a conta bancária da Pimavida SEGURODORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, conta corrente nº 644000-2, Agência nº 1769-8 do Banco do Brasil S/A.

Solicito, por oportuno, que, quando da resposta deste ofício mencionar o número do processo acima referido.

Atenciosamente,

Jéssien Teixeira de Araújo
Diretora de Secretaria

Assino de ordem do MM Juiz Substituto Respondendo por esta 2ª Vara

Ào Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil - Mombaca-CE.

2ª VARA
FLS 130
S

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBACA

BANCO DO BRASIL

GEREN/2016-14

Mombaca-CE, 08 de junho de 2016

2ª Vara da Comarca de Mombaca
Ex. Jessica Teixeira de Araújo
Diretora de Secretaria

Processo nº 1079-07-2008-8-00-00269

Reportamo-nos aos termos do ofício nº 357/2016, para informar que, diante da
suspensão da ordem judicial, uma vez que o saldo do empréstimo nº 184.111.276/2011 foi
transferido para o Banco do Nordeste do Brasil em 12/11/2012, conforme demonstrado
no anexo.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários em que
sejam os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.
Agência 0758-7 Mombaca

Maria Erlaine Pereira
Gerente de Relacionamento

2ª VARA
FLS. 131
Mombas

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAS

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número do Protocolo : 00000000010295981
Processo : 2008001456535
Número do Alvará : 914/2012-011
Data do Alvará : 24/09/2012
Data do Levantamento : 14/11/2012
Beneficiário : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ : 09.444.830/0001-01
Agência do Resgate : 0002 B PÚBLICO FORTALEZA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	3.012,55
Valor com Rendimentos	: R\$	715,06
Valor Bruto Resgate	: R\$	3.729,61
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R\$	3.729,61

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos
Banco : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Agência : 0157
Conta : 0071298-7
Titular da Conta : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES
CPF/CNPJ : 09.444.830/0001-01
Valor Juros : R\$ 73,20
Valor Liq. Pagamento : R\$ 3.715,41
Data do Pagamento : 19/11/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 150012202031

Autenticação Eletrônica: A18B73BE4D844BD4

Acesso sem comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

2ª VARA
FLS. 132
80

BANCO DO BRASIL

GEREN/2016-14

Mombaca-CE, 08 de junho de 2016

Via de Comarca de Mombaca
Táucia Teixeira de Araújo
Função de Secretária

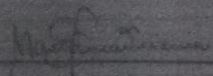
Processo nº 1079-07.2008.8.08.0128/9

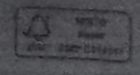
Reportamo-nos aos termos do ofício nº 397/2016, para informar que debramos de
obediência à ordem judicial, uma vez que o saldo da conta judicial nº 1500112282631 foi
transferido para o Banco do Nordeste do Brasil, em 19/11/2012, conforme comprovante
anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, momento em que
agradecemos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.
Agência 0758-7 Mombaca

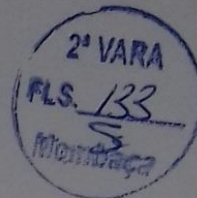

Maria Erlânia Teixeira
Gerente de Relacionamento



SPROC



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Consulta Processual



Sistema Push

Clique aqui para acompanhar o andamento deste processo via e-mail

Dados Gerais

Numero do Processo: 1079-07.2008.8.06.0126/0 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Numero Sproc: 2008.0014.5653-5/0
Competência: 2ª VARA - INTERIOR
Classe: JUIZADO ESPECIAL - 2V/2VJ
Nº de Volumes: 1
Nº de Anexos: 0
Local de Origem:
Número de Origem:
Ação de Origem:
Justiça Gratuita: NÃO
Documento de Origem: PETIÇÃO INICIAL
Localização: 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA Remetido em: 26/01/2012 13:49 e Recebido em: 26/01/2012 20:25

Natureza: CÍVEL

Nº Artigo:

Data do Protocolo: 06/05/2008 13:01

Valor da Causa (R\$): 2.565,00

Nº Processo Relacionado:

Partes

Nome

Requerente: ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Distribuições

Data da redistribuição: 26/01/2012 13:49
Órgão Julgador: 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA
Relator: 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBACA

Data da distribuição: 06/05/2008 14:23
Órgão Julgador: VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA
Relator: VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA

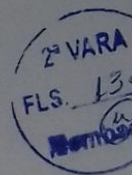
Movimentações

Data	Fase	Observação
25/10/2017 11:44	MERO EXPEDIENTE	- TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO
25/10/2017 11:43	JUNTADA DE DOCUMENTO	- DE QUEM: MM. JUIZ
25/10/2017 11:40	RECEBIDOS OS AUTOS	- PROVENIENTE DE: OUTRAS ENTREGAS
07/08/2017 16:07	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO
07/08/2017 10:46	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO OFÍCIO Nº 2017/0113
24/07/2017 10:23	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO Of. nº 761/2017 - Ao Banco do Nordeste do Brasil, requisitando transferên conta do Promovido.
29/06/2017 16:40	MERO EXPEDIENTE	- TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO
29/06/2017 11:51	JUNTADA DE DOCUMENTO	- DE QUEM: MM. JUIZA.
28/06/2017 11:31	RECEBIDOS OS AUTOS	- PROVENIENTE DE: OUTRAS ENTREGAS
06/02/2017 08:46	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO
03/02/2017 10:38	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OUTROS AÇÃO DE COBRANÇA.
09/06/2016 13:59	CONCLUSO AO JUIZ	- TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO
09/06/2016 13:59	JUNTADA DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES
07/06/2016 10:50	REMESSA DOS AUTOS	- DESTINO: AO SERVIÇO DE PREPARO DE ATOS PROCESSUAIS ARM 4 - AG JUNTADA
07/06/2016 10:49	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO	- TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO OFÍCIO AO BANCO DO BRASIL SOLICITANDO TRANSFERÊNCIA DE VALOR
03/06/2016 12:06	DESPACHO/DECISÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA	- DATA INICIAL DO PRAZO: 02/06/2016



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE MOMBACA
SECRETARIA DA 2ª VARA

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete, Mombaca/CE
CEP.: 63.610-000 – Fone/Fax: (88) 3583-1217 – E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br



Ofício nº 10/2018.

Mombaca-CE, 09 de Janeiro de 2018.

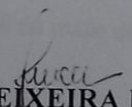
Ref. ao Processo Nº 1079-07.2008.8.06.0126/0.

Senhor(a) Gerente,

De ordem do MM. Juiz Substituto Titular desta 2ª Vara de Mombaca-CE, o Dr. Ramon Aranha da Cruz, **REQUISITO** a Vossa Senhoria que proceda à transferência do valor de **R\$ 3.012,55 (três mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, com as devidas correções legais depositados em conta judicial de nº 1500112282631 em nome de Antônio Carlos Silva do Nascimento para a conta bancária da Promovida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, conta-corrente nº 644000-2, Agência nº 1769-8 do Banco Brasil, conforme transferência realizada pelo Banco do Brasil (fls. 108/109) e Banco do Nordeste do Brasil (fls. 116/119), cujas cópias seguem em anexo.

Solicito, por oportuno, que, quando da resposta deste ofício mencionar o número do processo acima referido.

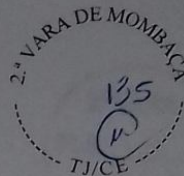
Atenciosamente.


JÉSSICA TEIXEIRA DE ARAÚJO

Diretora de Secretaria

Assino de ordem do MM Juiz Substituto Titular desta 2ª Vara

Ao (À) Senhor(a):
Gerente da Caixa Econômica Federal do Brasil.
Acopiara-CE.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE MOMBACA
SECRETARIA DA 2ª VARA**

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete, Mombaca/CE
CEP.: 63.610-000 – Fone/Fax: (88) 3583-1217 – E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br

NATUREZA DA AÇÃO: Cível.

PROCESSO Nº: 7420-73.2017.8.06.0126/0.

CERTIDÃO DE CONFECCÃO DE EXPEDIENTE

Certifico que, nesta data, em cumprimento à(s) determinação(ões) emanada(s) do MM. Juiz de Direito desta Comarca, foi(ram) **confeccionado(a/s) OFÍCIO(S) Nº(S) 243/2018 – Determinando a transferência do valor depositado à fls. 132.**

Todo o referido é verdade.

Por ser verdade, dou fé.

Mombaca-CE, aos 31 de janeiro de 2018.


MONAKELLY LIMA BENEVIDES
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE POSTAGEM

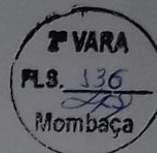
Certifico que, nesta data, **VIA CORREIOS**, foi(ram) **postado(a/s) OFÍCIO(S) Nº(S) 243/2018 – Determinando a transferência do valor depositado à fls. 132.**

Todo o referido é verdade.

Por ser verdade, dou fé.

Mombaca-CE, aos 08 de maio de 2018.


MONAKELLY LIMA BENEVIDES
Agente Administrativo



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2.ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA

Rua Silvino Lopes e Sá Benevides, s/n, Vila Salete, Mombaça/CE

CEP.: 63.610-000 – Fone/Fax: (88) 3583-1217 – E-mail: mombaca.2@tjce.jus.br

DESPACHO

Independente de conclusão.

Tendo em conta o teor da Resolução nº 05/2018 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/CE, **DETERMINO** o encaminhamento do feito presente ao Setor de Distribuição, a fim de se redistribuírem os casos afetos aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca, para atender à proporção estabelecida pelo art. 2º de referida resolução (50,00% [cinquenta por cento] do quantitativo total de processos dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais para cada uma das Varas desta Comarca de Mombaça/CE).

Expedientes necessários.

Mombaça-CE, 02 de maio de 2018.

RAMON ARANHA DA CRUZ
Juiz Substituto Titular